



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	“Jurisprudência dos Tribunais Brasileiros para os Direitos Essenciais no Desenvolvimento de Pessoa com Autismo: Tensões na Educação Inclusiva e Estudo de Caso em Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre”
<b>Autor</b>	ÁUREA ALTENHOFEN
<b>Orientador</b>	LILIANA MARIA PASSERINO

## Introdução

A temática enfoca a educação inclusiva de alunos com autismo e analisa *ex-post-facto* a fundamentação de decisões das demandas judiciais com objeto o desenvolvimento de pessoa com autismo e a sua relação com a escola e como está se estabelecendo, ao tempo da pesquisa, situação semelhante de dita relação em escolas da rede Municipal de Porto Alegre em turmas de inclusão.

Este projeto deseja descobrir como são fundamentadas as decisões proferidas desde 2008 e que são o fruto da tensão social espelhada na Jurisprudência dos Tribunais de Justiça do Brasil e resultante das demanda que objetivam direito à educação e pagamento das despesas decorrentes da matrícula e frequência do aluno pessoa com autismo em escola especial privada e, através de pesquisa de campo, utilizando os achados da primeira parte da pesquisa, descobrir qual a realidade fática hoje em escola inclusiva da rede Municipal de Porto Alegre em situação semelhante a das jurisprudências pesquisadas.

Como justificativa, além da importância de que a inclusão representa direito à garantia constitucional de igualdade e educação, percebe-se que a inaplicabilidade da legislação inclusiva é decorrente da ausência ou ineficácia das políticas públicas que deveriam atender a demanda na escola regular e pública, concluímos que urge implementação de medidas políticas focadas em corrigir o problema com criação de mecanismos legais e de execução nas escolas regulares de forma que atendam eficiente e eficazmente o pleno desenvolvimento do aluno sujeito com autismo, não apenas adaptá-las à inclusão pela inclusão, mas de forma a promover a integração e não a exclusão e com vista ao pleno desenvolvimento formando-o para o exercício da cidadania. Buscamos, ao final, concluir o que é necessário para que o direito à inclusão de aluno com autismo se efetive de forma a possibilitar o seu desenvolvimento, mais do que apenas existência de legislação protetiva, mas a efetivação de políticas públicas inclusivas.

Com relação à metodologia, o projeto será através de pesquisa em sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça dos Estados brasileiros, livros como referenciais teóricos, faremos revisão das normas jurídicas que tratam do tema educação inclusiva, considerará a data de distribuição de cada demanda judicial, legislação aplicável e a motivação fática vivenciada pelo aluno com autismo na escola e que alicerçou a decisão judicial analisada, após, faremos pesquisa em campo com observação, questionário, entrevista, e intervenção.

O projeto está em andamento, mas como primeiros resultados é possível constatar que as escolas da rede pública passíveis de oferecer atendimento não satisfazem as necessidades básicas do aluno autista ao seu desenvolvimento, necessária equipe multidisciplinar, políticas públicas para formação de professores e tecnologias assistiva.